



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 190 de 30 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
TEMPORÁRIO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL PARA
EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o **Art. 86** da Lei Complementar nº 024/2003 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente, **NAUDIR JOSÉ CADORE**, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 118/01, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 30 de dezembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar F. Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda